

DECRETO EXECUTIVO N° 353/2001 – DE 16 DE MAIO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITOS ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

4120 – Equipamento e Material Permanente R\$ 4.500,00

Total R\$ 4.500,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

3259 – Outras Transferências a Pessoas R\$ 2.500,00

Subtotal R\$ 2.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.045 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE

4120 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Subtotal R\$ 2.000,00

Total R\$ 4.500,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de maio de 2001.

HARDI MILTON EICKOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento